



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.491

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.014 de 29 de Maio de 20232

PORTARIANº 7.015 de 29 de Maio de 20232

PORTARIANº 7.016 de 01 de Junho de 20232

PORTARIANº 7.017 de 01 de Junho de 20233

PORTARIANº 7.018 de 01 de Junho de 20233

PORTARIANº 7.019 de 01 de Junho de 20234

PORTARIANº 7.020 de 01 de Junho de 20234

PORTARIANº 7.021 de 05 de Junho de 20234

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/23.....5

AVISO DE LICITAÇÃO-REPÚBLICAÇÃO
PREGÃO Nº 15/23.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.491

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.014 de 29 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 7.014 DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Institui à Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, para que avaliem os bens para à administração municipal, sejam por já possuírem outros equipamentos em melhores condições, tornando os colocados à venda por já serem desnecessários”.

Marcos Adriano da Silva, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores públicos municipais:

João Luís Broggio - RG: 17.514.919-7 - CPF: 109.302.898-03
Encarregado Setor Almoxarifado;

Ivair Neto Ferreira Negrão- RG: 17.520.426-3 - CPF: 060.616.688-21
Responsável do Transporte Municipal;

Romildo Tarlau - RG: 21.996.910 - CPF: 114.323.808-77
Mecânico.

Art.2º. A comissão ora constituída, realizaram as avaliações mediante solicitação do Executivo e apresentará o competente parecer conclusivo assinado pelos seus membros em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 6.848 de 03/08/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP, 29 de Maio de 2023.

MARCOSADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Prefeitura Municipal na data supra e, em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.015 de 29 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 7.015, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedranópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a **13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **14 de junho de 2023**, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 29 de Maio de 2023.

MARCOSADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.016 de 01 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 7.016 DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

MARCOSADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de que trata o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, a qual terá por finalidade processar e emitir parecer sobre as licitações efetuadas pela Administração Municipal de Pedranópolis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.491

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída passa a vigorar pelo período de 12 (doze) meses, contando a partir da vigência da presente Portaria, e será composta pelos seguintes integrantes.

Presidente: - **Ivair Neto Ferreira Negrão** – RG 17.520.426-3 SSP/SP e CPF. 060.616.688-21, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Manutenção de Provimento Efetivo;

Secretário: - **Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos** – RG 29.465.195-0 SSP/SP e CPF. 278.161.888-89, ocupante do Cargo Público de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito de Provimento Comissão;

Membro - **Leandro Raiotto Andrade** – RG 41.363.774-8 - SSP/SP e CPF. 223.979.748-78, ocupante do Cargo Público de Técnico em Segurança do Trabalho de Provimento Efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.972 de 22/03/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Junho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.017 de 01 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 7.017 DE 01 DE JUNHO DE 2023

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **Larissa Beatriz da Silva**, portadora do RG. 56.359.875-X - SSP/SP e CPF. 426.393.868-24, ocupante do cargo público de **Chefe - II do Setor de Administração**, para exercer a função de leiloeiro de bens moveis pertencente ao patrimônio do município, que consiste em:

Trator John Deere 5055–Ano 2012-Chassi IBM5055ELC0000769 – Patrimônio nº 2296;

Chevrolet Cruze LT 1.8L–Ano 2014–Chassi 9BGPB-69M0EB292954 – Placa FTF 6E61 – Patrimônio nº 2831;

Ensiladeira de Forragens com 4 facas no Reboque c/ pneus ECTR 4800 Plus – Patrimônio nº 2300;

Caminhão Ford F-12000 160 -Ano 2002/2003 – Placa DBA 6931- Chassi 9BFXKB2F73B080940- Patrimônio nº 1106;
GM/Kadett Ipanema – Ano 1997/1998 – Sucata – Patrimônio nº 758;

VW/Kombi – ano 2008/2008 – Sucata – Patrimônio nº 2362;

Micro Ônibus - Mercedes Bens 608 - Ano/1977/1978 – Sucata – Patrimônio nº 1109;

Ônibus Mercedes Bens 364 11R - Ano/1981 – Sucata – Patrimônio nº 1263;

Art. 2º - Os serviços prestados pelo leiloeiro serão sem remuneração, considerados entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Junho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 – SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 – SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.018 de 01 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 7.018 DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Designa Gestor e Responsável Técnico, e dá outras providencias.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. - 1º. Designa o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA BUOSI**, Engenheiro Civil responsável pela Empresa Primus Engenharia e Projetos Ltda - ME, CREA nº 5070617912, para respectivamente, exercer as função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. - 2º. – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.491

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Junho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.019 de 01 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 7.019, DE 01 DE JUNHO DE 2023.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/10/2011 à 02/10/2016 a servidora Sra. **LILIAN DONI-ZETI ANGELUCCI**, portadora da identidade nº 17.519.818-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Dentista**, a partir de 01/06/2023, com término previsto para 30/06/2023.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **SANDRA MERENCIANO DE SOUZA**, portadora da identidade nº 34.779.837-8 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Trabalhador Braçal I**, a partir de 01/06/2023, com término previsto para 30/06/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Junho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.020 de 01 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 7.020 DE 01 DE JUNHO DE 2023
“Designa Gestor e Responsável Técnico, e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. - 1º. Designa o Sr. **ALEX DE OLIVEIRA**, Contador responsável pela Empresa Assessoria Contábil Alex de Oliveira, C.R.C nº. SP-297000/O-4, e o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA BUOSI**, Engenheiro Civil responsável pela Empresa Primus Engenharia e Projetos Ltda - ME, CREA nº 5070617912, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo.

Art. - 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Junho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.021 de 05 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 7.021, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **MARIELEN DURVALDOS SANTOS ROCHA**, portadora da identidade nº 41.363.615-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica I**, a partir de 05/06/2023, com término previsto para 04/07/2023.

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **NIUSA APARE-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.491

CIDA FARIA, portadora da identidade nº 17.402.072- SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 21/06/2023, com término previsto para 05/07/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Junho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, torna público que às **10:00 horas do dia 11 de julho de 2023**, fará o LEILÃO Nº 01/23, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, sito à Rua Waldomiro de Souza, s/n, centro, CEP: 15630-000, centro, nesta cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão. Prazo para o credenciamento: até às 16:00 horas do dia 10/07/2023.

As descrições dos bens a ser leiloados se encontram a disposição no site www.pedranopolis.sp.gov.br edital completo e seus anexos. Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101. Pedranópolis, 20 de junho de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 15/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 57/23

Pregão nº 15/23

Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Pedranópolis, conforme edital e anexo. A sessão

do novo pregão dar-se-á no dia 11 de julho de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17)3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 20 de junho de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.